



**DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA
E REQUALIFICAÇÃO URBANA**

EDITAL N.º 05/2023

ORDEM DE CESSAÇÃO DE UTILIZAÇÃO E DEMOLIÇÃO

DELFINO DOS SANTOS BISMARCK ÁLVARES FERREIRA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, com competência delegada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 22/10/2021, nos termos da alínea d) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, através da afixação de três Editais (na entrada da Câmara Municipal, na porta do imóvel e na entrada da sede da Junta de Freguesia) e considerando a impossibilidade de o fazer por carta registada com aviso de receção, dado que o proprietário está em parte incerta, TORNA PÚBLICO que, pelo presente Edital, se notifica o Senhor Norberto Mendes Tavares, proprietário do prédio urbano sito na Rua do Ribeiro, Lote 3, n.º 5, 3850-296 Assilhó, Albergaria-a-Velha, do teor do Despacho por mim proferido em 10/10/2022, cuja fotocópia se anexa e faz parte integrante do presente Edital, relativo à Ordem de Cessação da Utilização e de Demolição da obra de ampliação (operação urbanística) que levou a cabo no 2.º piso do anexo ao prédio sito em Rua do Ribeiro, Lote 3, n.º 5, 3850-296 Assilhó, Albergaria-a-Velha, nos termos e com as cominações nele previstas.

Anexo: Despacho datado de 10/10/2022 – Ordem de Cessação da Utilização e de Demolição.

Paços do Concelho de Albergaria-a-Velha, 04 de janeiro de 2023.

**O VEREADOR COM COMPETÊNCIA DELEGADA
POR DESPACHO DATADO DE 20/10/2021,**

Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Dr.º

